

CONTRA A PEC 287 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA PROFESSORES NA RUA – EXERCENDO CIDADANIA

No último dia 15 de março o Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis – SINPMA promoveu em parceria com Sinpror, SindiAnápolis, Sintego, Sinteea, Sindsaúde, Sintect e CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil promoveu uma grande passeata pelas ruas da cidade com professores e trabalhadores anapolinos contra a PEC 287 – Reforma da Previdência, ficou evidente a indignação e descontentamento dos trabalhadores com as ameaças de retirada de seus direitos.

Houve protestos em todo o país contra a PEC da Maldade, é a luta pelo nosso presente e o futuro das novas gerações de terem assegurados o direito a aposentadoria. A concentração aconteceu na Praça do Ancião, seguido de uma caminhada pela Av. Goiás e R. Gal Joaquim Inácio até a Praça Americano do Brasil com grande ato de protesto, e demonstração de civismo, de um povo ordeiro, guerreiro, que luta pela manutenção de seu direito a aposentadoria e uma velhice digna.

Gritando palavras de ordem “fora temer”, “fora governo golpista”, “Temer contra o povo! A favor da escravidão! Aposentadoria somente no caixão!”, panfletando e informando os trabalhadores encontrados pelo caminho, do perigo iminente que corre

todos os trabalhadores do Brasil.

O nosso objetivo foi de chamar os trabalhadores para a luta, trazer esclarecimentos e a reflexão sobre o tema, o objetivo foi alcançado. Depende de nós, de nosso poder de mobilização, de protestar e não aceitar essas medidas que atentam contra o povo brasileiro. Este foi o primeiro chamado num calendário de lutas diárias, constante que deve acontecer nos próximos meses, aqui em nossa cidade e Brasil a fora...

As manifestações já estão surtindo efeito positivo, no último dia 21 de março, o governo recuou e retirou os servidores públicos estaduais e municipais (professores, policiais) das regras da proposta PEC 287, uma batalha vencida, mas não vamos descansar... ainda há uma guerra a vencer... Isso mostra que estamos no caminho certo... Queremos a retirada da PEC 287 da pauta de votação... Nada menos que isso.

ALERTA!!!!!! A intenção do governo é DESARTICULAR e ENFRAQUECER as manifestações populares dos servidores públicos, principalmente dos PROFESSORES que tem uma alma aguerrida, espírito de luta e não se acovarda diante das adversidades. Fiquemos atentos... Estamos em estado de alerta... prontos para a guerra... #nenhum direito a menos!

**“NENHUM DE NÓS É TÃO FORTE,
COMO TODOS NÓS JUNTOS!!”**



SINDICATO É O BRAÇO FORTE DO TRABALHADOR!

Sindicato é uma associação de trabalhadores que lutam para defender os interesses e direitos de seus pares, onde os trabalhadores são livres para se juntarem ao grupo de filiados. A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à

sindicalização, à greve, à luta pela dignidade, e em seu artigo oitavo, inciso terceiro reza que “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas”.

Com efeito, o que se quer, é demonstrar a possibilidade de atuação de um sindicato livre e, capaz de garantir os direitos conquistados pela classe e ainda trabalhar no sentido de alcançar as condições mais favoráveis ao trabalhador.

Cabe ao sindicato negociar coletivamente, intervir legalmente em ações judiciais e participar da elaboração da legislação laboral, tratando dos problemas coletivos que surgem decorrentes do exercício da profissão e se preocupa também com a condição social do trabalhador enquanto cidadão.

As ações do sindicato de classe contribuem não apenas para a defesa do próprio interesse do seu filiado como para o desenvolvimento da sociedade. Muitos trabalhadores pensam em sindicalizar-se quando estão em situação de problemas concretos, porém nestes casos pode ser tarde demais. Ações isoladas formam ideias vagas, distorcidas e equivocadas diante dos problemas da classe e as posições a serem tomadas por este profissional, acaba por prejudicá-lo e toda sua categoria.

Sindicalizar-se significa fortalecer-se com vista à defesa de seus interesses,

sendo estes individuais e coletivos, levando em conta que o sindicato lhes faz chegar informações preciosas, que o trabalhador nunca terá acesso se estiver caminhando individualmente. É um investimento individual e coletivo. Cabe ao sindicato, por exemplo, negociar acordos coletivos, auxiliar juridicamente o seu sindicalizado em homologações das rescisões contratuais, receber e encaminhar denúncia trabalhista, como: Assédio moral, perseguição, atividade ilegal da profissão, precariedade de vínculo empregatício, negociar com o gestor em casos de demandas relativas a movimentos grevistas, jornada de trabalho, proteção aos direitos adquiridos, enfim, o sindicato representa a sua categoria.

Reparemos que mesmo em situações em que achamos que o sindicato não está fazendo o seu papel, inconscientemente sabemos que ele está atuante, pois é mais fácil tomarmos uma postura

anti-sindical onde criticamos o nosso sindicato falando aos quatro ventos que “ELE NÃO FAZ NADA” OU MESMO QUE “ELE NÃO PRESTA”, do que nos envolvermos com a causa, tomarmos pé dos problemas, participarmos das assembleias e contribuirmos para o fortalecimento da categoria. Envolver-se com a causa demanda tempo, comprometimento, estudo, e por vezes deixarmos de lado nossos projetos pessoais para colaborar com o coletivo.

O sindicato é uma faísca, que transforma-se em chamas, é aquele fogo subterrâneo, persistente, que um ou outro isoladamente tenta apagar em vão. Nunca é demais ressaltar que uma categoria com representatividade é uma categoria unida, faça a sua parte: SEJA MAIS ATUANTE, PARTICIPE, SINDICALIZE-SE!

**SINDICATO SOMOS TODOS NÓS JUNTOS!
FILIE-SE E FILIE OUTROS!
POIS JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!!!!!!**

GREVE GERAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO! - REPOSIÇÃO DO DIA LETIVO

O SINPMA em vários momentos de sua trajetória convocou sua categoria representativa para a luta, para a greve, para a paralisação, e prontamente os professores atenderam o chamado, e compareceram fazendo bonito, mostrando unidade, coesão e força.

O SINPMA é um Sindicato que zela pelo cumprimento das normas, e quando convocamos a categoria para MOBILIZAR temos a plena consciência da necessidade de reposição. Contudo, que discussão e agendamento da data de reposição seja marcada após a realização da paralisação, num processo de discussão democrático da unidade escolar, professores e equipe gestora, sem pressão ou imposição da gestão escolar, tão pouco da Secretaria de Educação.



NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA

O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis - SINPMA esclarece a todos os professores da Rede Municipal de Ensino que, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA prevista na Constituição Federal e no artigo 579 da CLT será cobrada de todos os servidores do Município de Anápolis neste mês de MARÇO DE 2017, independente de serem ou não associados ao [Sindicato](#).

No entanto, em razão do requerimento de vários outros Sindicatos de categorias diferentes reivindicarem para si os repasses da contribuição sindical dos professores, o Juiz da Vara da Fazenda Pública Municipal de Anápolis, decidiu que

esta contribuição seja recolhida e depositada em juízo, em contas separadas por categoria profissional, até que seja julgada a Ação de Consignatória, baseada no princípio da unicidade sindical, a representatividade sindical da categoria.

Esclarecemos que a cobrança da Contribuição Sindical é legal. O Ministério do Trabalho, através da Instrução Normativa n. 01, de 17 de fevereiro de 2017, em seu Artigo 1º Os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, deverão recolher a contribuição sindical de todos os servidores e empregados públicos.

O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis – SINPMA, é o legítimo representante do professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis, está legalmente constituído com toda a documentação exigida por Lei, e atua em diversas demandas representando os professores do Município de Anápolis.

Lamentamos a existência de entidades que visam apenas a apropriação dos recursos da categoria, sem jamais ter participado da luta dos Professores Municipais.

**O SINPMA CONVOCA TODOS OS PROFESSORES
PARA ASSEMBLEIA GERAL DIA 04/04**

PAUTA:

·prestação de contas ·ações sindicais
·plano de ação ·orçamento 2017

LOCAL: SEDE DO SINPMA ÀS 17:30h

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO JANEIRO /2017

Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN - índice 7,64 %

NIVEL	REF.	R\$ H/AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
P - I	A	10,95	1.149,40	1.718,63	2.298,80
	B	11,28	1.184,47	1.771,07	2.368,94
	C	11,60	1.218,38	1.821,76	2.436,75
	D	11,95	1.254,54	1.875,84	2.509,09
	E	12,31	1.292,97	1.933,30	2.585,94
	F	12,69	1.332,53	1.992,45	2.665,06
P - III	A	15,13	1.589,09	2.376,07	3.178,18
	B	15,55	1.633,17	2.441,97	3.266,34
	C	16,06	1.686,29	2.521,40	3.372,58
	D	16,56	1.738,28	2.599,14	3.476,56
	E	17,05	1.790,27	2.676,88	3.580,54
	F	17,58	1.845,65	2.759,69	3.691,30
P - IV	A	19,66	2.063,78	3.085,85	4.127,56
	B	20,24	2.124,81	3.177,10	4.249,63
	C	20,83	2.186,98	3.270,05	4.373,95
	D	21,46	2.253,66	3.369,76	4.507,32
	E	22,09	2.319,21	3.467,77	4.638,42
	F	22,78	2.391,55	3.575,93	4.783,09
P - V	A	25,30	2.656,02	3.971,38	5.312,03
	B	26,06	2.736,26	4.091,36	5.472,53
	C	26,85	2.818,77	4.214,73	5.637,54
	D	27,65	2.903,54	4.341,48	5.807,07
	E	28,47	2.989,43	4.469,91	5.978,86
	F	29,33	3.079,85	4.605,11	6.159,70
P - VI	A	27,82	2.921,62	4.368,52	5.843,24
	B	28,66	3.009,78	4.500,33	6.019,55
	C	29,54	3.101,32	4.637,22	6.202,65
	D	30,41	3.192,87	4.774,10	6.385,74
	E	31,32	3.288,94	4.917,75	6.577,88
	F	32,27	3.388,40	5.066,46	6.776,80

O Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN foi divulgado pelo MEC no último dia 12 de janeiro, vale para corrigir a tabela salarial dos professores em 7,64%, um dos menores índices dos últimos anos.

Conforme preconiza Lei Nº 3.901, de 06 de fevereiro de 2017, em seu Art. 6º. O piso salarial profissional para ocupantes de cargos do magistério público municipal da educação básica é acrescido de 7,64%, a partir de abril de 2017, com efeitos financeiros retroativos a janeiro do presente exercício.

Dinheiro chama dinheiro! Ditado antigo, mas sempre válido, em qualquer tempo. Vamos entender o ciclo do dinheiro.

Você trabalha, recebe seu salário, paga as contas despesas fixas, tais como alimentação, água, luz, internet, escola, prestações e outras, tem também as despesas variáveis lazer, vestuário, produtos e serviços. E assim logo chega fim do salário e às vezes o mês nem acabou ainda. E fica a expectativa do próximo pagamento. E o ciclo do dinheiro continua... você fomenta e aquece a economia do seu bairro, da sua cidade, estado...

De onde vem o dinheiro do FUNDEB?

Sabia que neste ciclo contínuo do dinheiro, comprar, vender, pagar, você gera impostos que alimentam os cofres públicos e aquecem entre outros o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Sim, é com impostos gerados em nossa própria cidade que retorna na forma de repasses regulares mensais para fundo que faz o pagamento do nosso salário de professor.

Muitos pensam que todo dinheiro da educação em especial o FUNDEB vem do governo federal, que é só dizer para que o dinheiro está curto, e aí vem mais, fácil assim. Ledo engano. O recurso do FUNDEB esta vinculado à arrecadação de impostos no município.

O Fundeb é um Fundo de natureza contábil, formado com recursos provenientes das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) e os créditos dos seus recursos são realizados automaticamente em favor dos Estados e

Municípios de forma igualitária, com base no nº de alunos, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior.

Composição do FUNDEB

São vários os impostos que compõem o FUNDEB: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios. Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

O valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano foi estimado para 2017 em R\$ 2.875,03, correspondendo a um aumento de 4,93% em relação ao estimado para 2016, que foi de R\$ 2.739,77. Caso o fundo de um estado não atinja o valor mínimo de investimento por aluno o governo federal completa esse valor. São beneficiados com esses recursos federais nove Estados, a saber: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Conhecer de onde vem e para onde vai o dinheiro da área educacional tem tudo a ver com a qualidade do seu trabalho e exercício de cidadania.

PROFESSOR EXIJA RESPEITO!

A agressão por parte dos pais de alunos contra professores no desempenho de suas funções tem aumentado a cada dia. O acompanhamento da família na vida escolar dos filhos é muito importante, mas isso ultrapassa e torna totalmente sem sentido no momento em que pais de alunos passam a difamar, caluniar, injuriar e até mesmo agir com racismo contra professores.

Várias são as queixas dos

professores com relação a pais que não tem o mínimo de respeito, que acham que só a criança é portadora de direitos. No mês de fevereiro o sindicato dos professores, por meio de sua assessoria jurídica, acompanhou um caso de extrema falta de respeito contra várias professoras de uma escola, onde a mãe do aluno agindo de maneira difamatória e também racista, por meio de rede sociais e também na porta da escola, respondeu criminalmente no

juizado, sendo conde-nada ao pagamento do valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) ou a prestação de serviços a comunidade, fora os danos morais cabíveis.

Assim, não devemos nos calar e aceitar que nos desrespeitem em sala de aula, sendo que o Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis repudia todo e qualquer ato atentatório aos direitos dos professores.



Não somente no dia 08 de março, mas todos os dias do ano é dia da mulher! Dia de luta contra todos os tipos de violência, discriminação e assédio sexual/moral...



PROGRESSÃO VERTICAL

Os professores municipais estão desde maio de 2016, sofrendo com a demora injustificada da Prefeitura de Anápolis na concessão da PROGRESSÃO VERTICAL, resultando o prolongado decurso de tempo entre o momento em que o professor preenche os requisitos legais e a Prefeitura não lhe concede o respectivo direito.

O Estatuto do Magistério prevê em seu artigo 153 que o quantitativo de vagas deve ser constantemente atualizado, para atender às necessidades de expansão do processo educacional, no entanto, este quesito não está sendo observado pela Administração Pública quanto da valorização do profissional, e é inadmissível que o Professor suporte o ônus a ele imposto pelo Poder Público.

No dia 03/03/2017, o SINPMA fez

uma reunião com os professores que deram entrada em processo de Progressão Vertical, foram discutidos vários aspectos da situação em que se encontram estes professores, alguns deles que deram entrada no pedido de Progressão Vertical para o nível P IV estão aguardando há mais de um ano, outros aguardam Progressão Vertical para o nível P V há vários anos. Ficou deliberado que o Sindicato solicite uma Audiência com o Prefeito Roberto Naves, no qual já solicitamos uma data na agenda e estamos aguardando retorno, e que ele possa nos receber e dar um posicionamento positivo sobre esta questão. Até a data da publicação deste informativo não obtivemos resposta ao ofício solicitando audiência com o prefeito.

O Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Anápolis é

firme no entendimento de que não pode o professor suportar os danos causados, e evitados de consequências significativas em sua remuneração e carreira, devendo o quantitativo de vagas para Progressão Vertical dos professores aspirantes ao nível PIV e PV ser aumentado imediatamente, pois no mês de maio conforme o Estatuto é a data prevista para concessão da Progressão Vertical.



Voucher X OS

Modelo proposto por Anápolis é uma alternativa para a educação infantil no país?

Em reunião realizada no Ministério da educação, em Brasília no dia 16 de fevereiro, no qual esteve presente o vice-prefeito de Anápolis, Márcio Cândido e um dos maiores defensores da inserção das OSs no setor público, o senhor Governador Marconi Perillo, onde discutiram os repasses de verbas federais para os municípios, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O vice-prefeito da nossa cidade Márcio Cândido falou de uma proposta que estabelece convênios com instituições – sejam religiosas, da sociedade civil, ou cooperativas, para que elas construam

unidade de ensino, contratem os profissionais da educação e o município passe a comprar as vagas para alocar as crianças, devido o déficit de vagas existente na Educação Infantil. E de maneira vil, precariza a estrutura educacional e a relação de trabalho atual.

Denominado de “Voucher” em português título, recibo ou documento, na verdade um cheque entregue ao proprietário da instituição, para gastar como bem quiser. O que é isso? Uma OS com outra roupagem, novo nome, mas na essência o mesmo teor.

Este modelo desobriga o poder público de construir novas unidades escolares, de fazer concurso público, de investir na qualidade da educação oferecida, e pior se coloca como refém destas instituições, que poderão ditar as regras, condições, e preços para oferecer

tais serviços educacionais. Um prejuízo imensurável de décadas de lutas e desafios, que podem ser retornados ao ponto de partida.

Pais e alunos estarão sofrendo as consequências desastrosas de um modelo de gestão que prioriza o capital em detrimento de uma educação de qualidade a que tem direito, e que o Município não teve a capacidade, a competência e o zelo da gestão do dinheiro público.

E agora querem responsabilizar a dita falência do sistema público de ensino a todos os trabalhadores e trabalhadoras em educação. Uma visão neoliberal, fadada ao fracasso, que coloca em risco a educação pública que esta sempre avançado em termos qualitativos e também os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público municipal.